



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2023-PMRA

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO DESTINA-SE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO, IMPORTANDO UMA REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R\$ 111.204,66 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO REDUZIDO R\$ 91.604,66 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) DO DIESEL S10 E R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS REAIS) DO DIESEL S500.

CONTRATADA: P8 PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-PMRA.

DATA: 12/04/2023.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

SOLICITAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO SOLICITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS		
DESCRIÇÃO DA DESPESA		
Solicito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 004/2023- PMRA, importando uma redução do valor global do contrato em R\$ 111.204,66 (cento e onze mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) , sendo reduzido R\$ 91.604,66 (noventa e um mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) do Diesel S10 e R\$ 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais) do Diesel S500, referente ao remanescente do quantitativo, baseando no pedido formulado pela empresa contratada P8 PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI.		
JUSTIFICATIVA		
O reequilíbrio financeiro ora pactuado é baseado no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, encontra-se devidamente comprovado pela empresa e analisado pela Procuradoria Jurídica através do parecer opinando pela possibilidade de concessão do pleito, o qual encontra-se anexo ao processo.		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		
UNID ORÇAMENTÁRIAS. 0201 – GABINETE DO PREFEITO 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS 1202 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS	AÇÕES 2.003 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO 2.015 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.017 - MANUTENÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	ELEM. DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 111.204,66 (cento e onze mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).		
SOLICITADO POR:	 Benedito Carlos dos Reis Secretário de Administração e Obras	EM: 12/04/2023
SALDO ORÇAMENTARIO EM 12/04/2023 = R\$ 111.204,66		Responsável
AUTORIZAÇÃO DO GESTOR AUTORIZADO EM 12/04/2023	José Germano Soares de Santana Prefeito Municipal	

P8 PRODUTOS DE PETRÓLEO EIRELI

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
PRAÇA IRMÃ MÔNICA MARIA VAN CLOOSTER, 51
CENTRO DE RIBEIRA DO AMPARO – BAHIA**

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores;

P8 PRODUTOS DE PETRÓLEO EIRELI, inscrita no CNPJ: **22.552.241/0001-86**, situada na 1ª Travessa Paraíso, Nº 9999, Centro, Ribeira do Amparo – Bahia. Representante legal a Sra. **Vera Lucia Rodrigues Ferrelra**, CPF: **885.723.315-49** e RG **15633254 03**, vem respeitosamente à presença de vossa senhoria REQUERER reajuste de preço do combustível DIESEL S-500, conforme os termos do art. 65 II e § 2º lei nº 8.666/93.

PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR AJUSTADO
Diesel S-500	6,59	6,10

N. Termos;

P. Deferimento

Ribeira do Amparo - Bahia, 12 de abril de 2023



Vera Lucia Rodrigues Ferreira

CPF: 885.723.315-49

**1ª TRAVESSA PARAÍSO, Nº 9999, CENTRO, RIBEIRA DO AMPARO, BAHIA, CEP:48440-000
TEL:(75) 99969 6652**

CNPJ: 22.552.241/0001-86



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO SOLICITANTES: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO – BA

FORNECEDOR: P8 PRODUTOS DE PETRÓLEO EIRELI

CNPJ: 22.552.241/0001 – 86

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA PARAÍSO, Nº 9999

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 75 99849 3813

EMAIL: postop82021@gmail.com

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Diesel S-500	Litro	1	6,10	6,10
Valor Total Estimado				

Validade da proposta: 60 dias.

Declaro que as informações acima são verdadeiras é da minha inteira responsabilidade.

Ribeira do Amparo - Bahia, 12 de abril de 2023

VERA LUCIA RODRIGUES FERREIRA

CPF: 885.723.315-49



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO SOLICITANTES: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO – BA

FORNECEDOR: IMS Comercial de Combustível Eireli

CNPJ: 22.114.390/0001-63

ENDEREÇO: Rod. Pombal BR 110, Km 201.5

BAIRRO: Santos Dumont

TELEFONE: 71. 9169-6606

EMAIL: karamalido.eng@hotmail.com

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Diesel S-500	Litro	1	6,10	6,10
Valor Total Estimado				

Validade da proposta: 60 dias.

Declaro que as informações acima são verdadeiras é da minha inteira responsabilidade.

Cipó, Bahia, 12 de abril de 2023

(Local e Data)

Francisco Paulo de Almeida Santos
Assinatura do Prestador (a)

CPF/CNPJ

22.114.390/0001-63
IMS Comercial de Combustível Eireli
Rod. Pombal BR 110 Km 201.5
Santos Dumont - CEP: 48450-000
Cipó - BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO SOLICITANTES: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BA

FORNECEDOR: POSTO DE COMBUSTIVEL SÃO LUCAS LTDA

CNPJ: 07.430.855/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA RUY BARBOSA

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (75) 3435-1552

EMAIL: IC-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Diesel S-500	Litro	1	6,10	6,10
Valor Total Estimado				

Validade da proposta: 60 dias.

Declaro que as informações acima são verdadeiras é da minha inteira responsabilidade.

CIPÓ, BAHIA, 12 DE ABRIL DE 2023

(Local e Data)

Wagner Buenos Barbosa Leonardo

Assinatura do Prestador (a)

CPF/CNPJ

07.430.855/0001-00
Posto de Combustível São Lucas Ltda
POSTO BUENOS AIRES
Avenida Ruy Barbosa, S/Nº - Centro
CEP: 48.450-000 - Cipó BA

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.

TEL: (75) 3439-2166

CNPJ: 13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO SOLICITANTES: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO – BA

FORNECEDOR: G. D. de Macedo e Cia LTDA

CNPJ: 07.213.329/0001-80

ENDEREÇO: Av. Ruy Barbosa

BAIRRO: Centro

TELEFONE: (75) 99168 9468

EMAIL:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Diesel S-500	Litro	1	6,30	6,30
Valor Total Estimado				

Validade da proposta: 60 dias.

Declaro que as informações acima são verdadeiras é da minha inteira responsabilidade.

Cipó, Bahia, 12 de abril de 2023

(Local e Data)

Gonildo Santos de Macedo 07.213.329/0001-80
Assinatura do Prestador (a) G. D. de Macedo e Cia. LTDA
CPF/CNPJ Av. Ruy Barbosa, s/n - Posto
Centro - CEP: 48.450-000
Cipó - BA

RECEBEMOS DA HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO

OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 (CL.3 3.000 LT

NF-e

Nº 000.488.450

SÉRIE 1

DATA

Assinatura por EXTENSO

CPF:

P8 PRODUTOS DE PETROLEO LTDA



HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO

Rua Bento Gonçalves s/n

Dist. Polo Combust.- cep: 43813-100

CANDEIAS-BA Fone/Fax: 75 3614-0099

CAIXA POSTAL 113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0- ENTRADA 1
1- SAÍDA 1

Nº 000.488.450

SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2923 0402 2996 4500 0283 5500 1000 4884 5011 8582 8549

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

CFOP

5655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129230406766935 10/04/2023 13:49:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

067943267

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.299.645/0002-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

4685 P8 PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ/CPF

22.552.241/0001-86

DATA DA EMISSÃO

10/04/2023

ENDEREÇO

1A TRAVESSA PARAISO

SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

48440-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

10/04/2023

MUNICÍPIO

RIBEIRA DO AMPARO

FONE/FAX

(75)99849-3813

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125.001.957

HORA DE SAÍDA

13:49:05

FATURA

A 000 15.321,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS ,00	VALOR DO ICMS ,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ,00	VALOR DO FCP ,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.321,00
VALOR DO FRETE ,00	VALOR DO SEGURO ,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS ,00	VALOR DO IPI ,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.321,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	FRETE POR CONTA 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO PLQ-3115	UF BA	CNPJ/CPF 02299645000283
ENDEREÇO R BENTO GONÇALVES	S/N	MUNICÍPIO CANDEIAS	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 067943267	
QUANTIDADE 3.000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO 193828	PESO BRUTO 2484	PESO LÍQUIDO 2484

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTED.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	ICMS	IPI
00054	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 (CL.3	27101921	060	5655	LT	3.000	5,107	15.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Os produtos desta NF estão adequadamente acondicionados para suportar os riscos normais de carregamento e transporte, descarregamento e transbordo, conf. legislação. (Letra C de Item II do Art 22 do Dec 96644/88). Merc. em regime de Subst. Trib. conf. Art 359 RICMS/BA. 1202 CL. 3 Nº 30 GASÓLEO, OU OLÉO DIESEL, OU OLÉO P/AQUECIMENTO, LEVE. Emblg.: III.

Envelope(s) de Amostra(s): 827534 Lacre(s): 1017568, 1017569, 1017570, 1017571, 1017572, 1017573, 1017574, 1017575, 1017576, 1017577

COR DO LACRE AMARELO

Laudo 60178/2023

*** BASE ICMS RETIDO R\$ 17.653,80

*** VALOR ICMS RETIDO R\$ 3.177,68

Motorista: AGNALDO DOS SANTOS LIMA RG: 1139108786

RESERVADO AO FISCO

Revendedor, atente-se para a confirmação do recebimento desta mercadoria, é obrigatório. Deve ser feito na página: www.nfe.fazenda.gov.br.FALE COM O GERENTE COMERCIAL: 075 981 023 788 FALE COM A DIREÇÃO: contato@horadistribuidora.com.br

P8 PRODUTOS DE PETRÓLEO EIRELI

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
PRAÇA IRMÃ MÔNICA MARIA VAN CLOOSTER, 51
CENTRO DE RIBEIRA DO AMPARO – BAHIA**

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores;

P8 PRODUTOS DE PETRÓLEO EIRELI, inscrita no CNPJ: **22.552.241/0001-86**, situada na 1ª Travessa Paraíso, Nº 9999, Centro, Ribeira do Amparo – Bahia. Representante legal a Sra. Vera Lucia Rodrigues Ferreira, CPF: **885.723.315-49** e RG **15633254 03**, vem respeitosamente à presença de vossa senhoria REQUERER reajuste de preço do combustível DIESEL S10, conforme os termos do art. 65 II e § 2º lei nº 8.666/93.

PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR AJUSTADO
Diesel S10	6,79	6,19

N. Termos;

P. Deferimento

Ribeira do Amparo - Bahia, 12 de abril de 2023



Vera Lucia Rodrigues Ferreira

CPF: 885.723.315-49



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO SOLICITANTES: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO – BA

FORNECEDOR: P8 PRODUTOS DE PETRÓLEO EIRELI

CNPJ: 22.552.241/0001 – 86

ENDEREÇO: 1ª TRAVESSA PARAÍSO, Nº 9999

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 75 99849 3813

EMAIL: postop82021@gmail.com

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Diesel S-10	Litro	1	6,19	6,19
Valor Total Estimado				

Validade da proposta: 60 dias.

Declaro que as informações acima são verdadeiras é da minha inteira responsabilidade.

Ribeira do Amparo - Bahia, 12 de abril de 2023

VERA LUCIA RODRIGUES FERREIRA

CPF: 885.723.315-49



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO SOLICITANTES: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BA

FORNECEDOR: G.D. de Macedo e Cia LTDA

CNPJ: 07.213.329/0001-80

ENDEREÇO: Av. Ruy Barbosa

BAIRRO: Centro

TELEFONE: (75) 99168 9468

EMAIL:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Diesel S-10	Litro	1	6,20	6,20
Valor Total Estimado				

Validade da proposta: 60 dias.

Declaro que as informações acima são verdadeiras é da minha inteira responsabilidade.

Cipó, Bahia, 12 de abril de 2023

(Local e Data)

Gemilda Santos de Macedo

Assinatura do Prestador (a)

CPF/CNPJ

07.213.329/0001-80
G. D. de Macedo e Cia. LTDA
Av. Ruy Barbosa, s/n - Posto
Centro - CEP: 48.450-000
Cipó - BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO SOLICITANTES: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO – BA

FORNECEDOR: POSTO DE COMBUSTIVEL SÃO LUCAS LTDA

CNPJ: 07.430.855/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA RUY BARBOSA

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (75) 3435-1552

EMAIL: JC-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Diesel S-10	Litro	1	6,29	6,29
Valor Total Estimado				

Validade da proposta: 60 dias.

Declaro que as informações acima são verdadeiras é da minha inteira responsabilidade.

CIPÓ, BAHIA, 12 ABRIL DE 2023

(Local e Data)

Vagner Lucas Barbosa Junqueira

Assinatura do Prestador (a)

CPF/CNPJ

07.430.855/0001-00
Posto de Combustível São Lucas Ltda
POSTO BUENOS AIRES
Avenida Ruy Barbosa, 1111 - Centro
CIPÓ - BAHIA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO SOLICITANTES: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BA

FORNECEDOR: IMS Comercial de Combustível Eireli

CNPJ: 22.114.390/0001-63

ENDEREÇO: Rod. Pombal BR 110, Km 201,5

BAIRRO: Santos Dumont -

TELEFONE: 73 - 9169-6606

EMAIL: icaromacedo.eng@hotmail.com

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Diesel S-10	Litro	1	6,21	6,21
Valor Total Estimado				

Validade da proposta: 60 dias.

Declaro que as informações acima são verdadeiras é da minha inteira responsabilidade.

Cipó, Bahia, 12 de abril de 2023

(Local e Data)

Francisca Santos de Macedo Santos 22.114.390/0001-63
Assinatura do Prestador (a) IMS Comercial de Combustível Eireli
CPF/CNPJ Rod. Pombal BR 110 Km 201,5
Santos Dumont - CEP: 48450-000
Cipó - BA

RECEBEMOS DA HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO
OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 (CL. 3 3.000 LTNF-e
Nº 000.488.451

SÉRIE 1

DATA

Assinatura por EXTENSO

CPF:

P8 PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO
Rua Bento Gonçalves s/n
Dist. Polo Combust. - cep: 43813-100
CANDEIAS-BA Fone/Fax: 75 3614-0099
CAIXA POSTAL 113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0- ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.488.451
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2923 0402 2996 4500 0283 5500 1000 4884 5119 3909 2855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDASCFOP
5655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129230406766936 10/04/2023 13:49:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
067943267

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.299.645/0002-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

4685 P8 PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ/CPF

22.552.241/0001-86

DATA DA EMISSÃO

10/04/2023

ENDEREÇO

1A TRAVESSA PARAISO

SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP

48440-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

10/04/2023

MUNICÍPIO

RIBEIRA DO AMPARO

FONE/FAX

(75)99849-3813

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125.001.957

HORA DE SAÍDA

13:49:07

FATURA

A 000 15.651,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS ,00	VALOR DO ICMS ,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ,00	VALOR DO FCP ,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.651,00
VALOR DO FRETE ,00	VALOR DO SEGURO ,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS ,00	VALOR DO IPI ,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.651,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL HORA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	FRETE POR CONTA 1- EMPORTE 2- DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO PLQ-3115	UF BA	CNPJ/CPF 02299645000283
ENDEREÇO R BENTO GONÇALVES	S/N	MUNICÍPIO CANDEIAS	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 067943267	
QUANTIDADE 3.000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO 193828	PESO BRUTO 2499	PESO LÍQUIDO 2499

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
00083	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 (CL. 3	27101921	060	5655	LT	3.000	5,217	15.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Os produtos desta NF estão adequadamente acondicionados para suportar os riscos normais de carregamento e transporte, descarregamento e transbordo, conf. legislação. (Letra C do Item II do Art 22 do Dec 96644/88). Merc. em regime de Subst. Trib. conf. Art 359 RICMS/BA, 1202 CL. 3 Nº 30 GASÓLEO, OU OLÉO DIESEL, OU ÓLEO P/AQUECIMENTO, LEVE.
Embg.: III.

Envelope(s) de Amostra(s): 827535 Lacre(s): 1017568, 1017569, 1017570, 1017571, 1017572, 1017573, 1017574, 1017575, 1017576, 1017577

COR DO LACRE AMARELO Lacre 70240/2023

*** BASE ICMS RETIDO R\$ 17.952,30

*** VALOR ICMS RETIDO R\$ 3.231,41

Motorista: AGNALDO DOS SANTOS LIMA RG: 1139108786

RESERVADO AO FISCO

Revendedor, atente-se para a confirmação do recebimento desta mercadoria, é obrigatório. Deve ser feito na página: www.nfe.fazenda.gov.br.

FALE COM O GERENTE COMERCIAL: 075 981 023 788 FALE COM A DIREÇÃO: contato@horadistribuidora.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.552.241/0001-86

Razão

P8 PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI

Social:

Endereço: 1 TV PARAISO SN / CENTRO / RIBEIRA DO AMPARO / BA / 48440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031801520101604664

Informação obtida em 30/03/2023 09:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P8 PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 22.552.241/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:46 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **ED77.1251.63FC.C8A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231981620

RAZÃO SOCIAL	
P8 PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.001.957	22.552.241/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P8 PRODUTOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.552.241/0001-86
Certidão nº: 13397841/2023
Expedição: 30/03/2023, às 09:55:54
Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P8 PRODUTOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.552.241/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 13.809.405/0001-17
Endereço: PRAÇA IRMA MONICA MARIA VAN CLOOSTER Nº 51 - CENTRO
CEP: 48.440-000 Telefone: (75) 3439-2166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 000270/2023

Contribuinte: P8 PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
CPF/CNPJ: 22.552.241/0001-86
Inscrição Municipal: 574154
Endereço: TRAVESSA 1 PARAISO, SN - CENTRO CEP.: 48.440-000 RIBEIRA DO AMPARO-BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Emissão: 25/01/2023
Validade: 25/04/2023



Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 318440350069

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ribeira do Amparo/BA, 12 de abril de 2023

À Procuradoria Jurídica

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, inciso VI e seu parágrafo único, da Lei 8.666/93, estamos encaminhando para análise e parecer dessa Procuradoria Jurídica, pedido formulado pela empresa contratada para o 1º reequilíbrio econômico financeiro ao CONTRATO Nº 004/2022-PMRA, o qual tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, importando uma redução do valor global do contrato **R\$ 111.204,66 (cento e onze mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, sendo reduzido **R\$ 91.604,66 (noventa e um mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)** do Diesel S10 e **R\$ 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais)** do Diesel S500, referente ao quantitativo remanescente.

Atenciosamente,

Jefferson Rodrigues de Macedo
Jefferson Rodrigues de Macedo
Presidente da CPL

Ilmo. Senhor
RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO,
Procurador Geral Jurídico
OAB/BA: nº 68.546



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO. ADITIVO. CONTRATO 004/2023-
PMRA. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. DIESEL S10.
DIESEL S500.

I-RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de, para reequilíbrio do contrato administrativo CONTRATO 004/2023-PMRA, firmado pelo Município de Ribeira do Amparo com a empresa P8 produtos de petróleo EIRELI. O pedido foi instruído com a solicitação e sua devida justificativa.

Pretende-se que haja reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, importando uma redução do valor global do contrato em R\$ 111.204,66 (cento e onze mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos). Em decorrência do aditivo pretendido, o valor unitário do diesel S10 passa a ser de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) e o diesel S500 de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, é mister consignar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119). De modo que o presente parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Oportuno salientar, ademais, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Como acima mencionado, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade e legalidade de alteração, que se destina, conforme consta do termo, ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato 004/2023-PMRA, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 022/2022 - PMRA, firmado entre o Município de Ribeira do Amparo e a Empresa P8 PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um

Página 1 de 3

RAFAEL
FRANCISCO DE
LIMA MELO

Assinado digitalmente por RAFAEL FRANCISCO DE LIMA
MELO
NO=0=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC GAB, OU=
2538428000148, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO, CN=RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Data: 2023.04.12 17:42:17-0300



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
PROCURADORIA JURÍDICA

direito das partes, haja vista que, nas hipóteses em que os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos, a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

In casu, verifica-se que a possibilidade e legalidade da solicitação ora formulada encontra fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93 que assim determina:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A Lei de Licitações ao admitir a alteração dos contratos administrativos, em caráter excepcional, nas hipóteses elencadas no art. 65, com a possibilidade de se impor ao contratado a obrigação de aceitar o aditivo contratual em até 25%, *ipsis litteris*:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Considerando a fundamentação supratranscrita, pode-se perceber com certa clareza a plena possibilidade de se realizar aditivo de contrato, com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da necessidade de redução no valor de cada litro de combustível DIESEL S10 e DIESEL S500, conforme justificativa apresentada pelo setor competente.

III- CONCLUSÃO

Ex positis, observada a necessidade de reequilíbrio financeiro, e não existindo óbices legais para tal, esta procuradoria OPINA pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

RAFAEL
FRANCISCO
DE LIMA MELO

Assinado digitalmente por RAFAEL FRANCISCO
DE LIMA MELO
NF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=203803800148, OU=Presencial, OU=Presencial Tipo AS, OU=ADVOGADO, CN=RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO
Resultado: Sim estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Data: 2023.04.12 17:43:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Ribeira do Amparo - BA, 12 de abril de 2023.

Rafael Francisco de Lima Melo
Procurador Geral Jurídico
Decreto nº 038/2022
OAB/BA 68.546



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023-PMRA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA P8 PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI, OBJETIVANDO O QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, CNPJ nº **13.809.405/0001-17**, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440-000, na cidade de Ribeira do Amparo, representada neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Germano Soares de Santana e **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO AMPARO**, Estado da Bahia, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, nº **31.018.840/0001-05**, com sede à Praça Daniel de Souza Oliveira, s/n, Centro, CEP. 48.440-000, na cidade de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, neste ato representada pela Secretária de Educação **Lucivan Soares de Santana Souza**, do outro lado à empresa **P8 PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.552.241/0001-86**, com sede na Travessa Paraíso, na cidade de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia neste ato representada por Vera Lúcia Rodrigues Ferreira, portador do CPF nº *****.***.315-****, reuniram-se para celebrar o presente aditivo, nos termos das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se nas disposições legais aplicáveis à espécie, especificamente no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93 e o disposto no item 2.6 da cláusula segunda do contrato que ora se aditiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, importando uma redução do valor global do contrato em **R\$ 111.204,66 (cento e onze mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, sendo reduzido **R\$ 91.604,66 (noventa e um mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)** do Diesel S10 e **R\$ 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais)** do Diesel S500, conforme anexo I deste termo.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

2.2. Em decorrência deste termo, o valor unitário do combustível passa a ser: valor unitário do Diesel S10 de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) e o Diesel S500 de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

2.3. O valor global de redução é referente ao remanescente das quantidades do contrato, podendo divergir do que foi fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em decorrência da alteração citada na cláusula anterior, a cláusula segunda do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

2.1. A Contratante obriga-se a pagar pelo fornecimento descrito na cláusula anterior, a Importância total de R\$ 1.189.054,72 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo o valor global de R\$ 945.054,72 (novecentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o Diesel S10 e o valor global de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) do Diesel S500, sendo firmado o valor unitário do Diesel S10 de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) e o Diesel S500 de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), conforme quantidades detalhada no anexo I deste termo

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Ribeira do Amparo/BA, 12 de abril de 2023.

PELA CONTRATANTE:

**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PELA CONTRATADA:

Vera Lucia Rodrigues Ferreira
VERA LUCIA RODRIGUES FERREIRA
P8 PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome: *Janieluiz de J. Santos* CPF: ***.***.325-**
Nome: *Luiz Miguel Soares da Silva* CPF: ***.***.215-**

ANEXO I

DIVISÃO DOS ITENS POR CONTRATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DIESEL S10	LITRO	152.674,43	R\$ 6,19	R\$ 945.054,72
2	DIESEL S500	LITRO	40.000,00	R\$ 6,10	R\$ 244.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.189.054,72



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023-PMRA

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 004/2023-PMRA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-PMRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA.

CONTRATADA: P8 PRODUTOS DE PETROLEO EIRELI

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO DESTINA-SE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO, IMPORTANDO UMA REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R\$ 111.204,66 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO REDUZIDO R\$ 91.604,66 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) DO DIESEL S10 E R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS REAIS) DO DIESEL S500. EM DECORRÊNCIA DESTES TERMOS, VALOR UNITÁRIO DO DIESEL S10 DE R\$ 6,19 (SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) E DIESEL S500 DE R\$ 6,10 (SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$ 1.587.650,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL REAJUSTADO DO REMANESCENTE: R\$ 111.204,66 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO REMANESCENTE APÓS REAJUSTE: R\$ 1.189.054,72 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 12 de abril de 2023.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17